



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº297/2021
De 02 de JULHO de 2021**

Concede Licença Sem Vencimentos
de 01 (um) ano, a servidora **MARIA
NELITA SANTOS NETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos de um ano, a servidora **MARIA
NELITA SANTOS NETA**, portadora do RG Nº 1.506.167 SSP/SE e CPF Nº
003.707.445-86, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º - A presente Licença Sem Vencimentos tem início em 01 de Julho de
2021 e término em 31 de Maio de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Julho de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal